

RESOLUÇÃO Nº 031/2014 – CONSUNI

Cria a disciplina optativa “Memória, História e Instituições de Isolamento” no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18575/2013, tomada em sessão de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a disciplina optativa “Memória, História e Instituições de Isolamento”, com 60 horas (4 créditos), no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único. A disciplina “Memória, História e Instituições de Isolamento” obedecerá à seguinte ementa: “Isolamento, tratamento de punição: doentes, loucos, abandonados, criminosos e desviantes: a configuração de práticas discursivas e não discursivas de institucionalização social. Instituições e exclusão social: a constituição de campos de saber/poder através de diferentes discursos. Prontuários e processos-crime: diagnósticos, tratamentos, sentenças e histórias de vida. As fontes: dificuldades de acesso e dilemas éticos. Lugares de memória e processos de patrimonialização de instituições de isolamento”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de maio de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI